



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 22 de Janeiro de 2026 – Ano X- Edição 1250

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 008 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 775/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR PAZINI, Prefeito Municipal em exercício de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Como membros, para o mandato de 10 de janeiro de 2026 até 10 de janeiro de 2027, da Comissão de Assistência aos Estudantes, nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 775/2013, as seguintes pessoas:

SANDRA HELENA MANARA SILVA – RG: 16. xxx.xxx – 3 - Presidente da Comissão de Assistência dos Estudantes e Representante da Secretaria de Educação;

ANA JÚLIA ZANCHETTA – RG: 56. xxx.xxx – 2

Representante dos Estudantes;

ANGELA MARIA ZANCHETTA – RG: 56. xxx.xxx – 8

Representante dos Estudantes;

TARY ROBERTA DE SOUSA – RG: 46. xxx.xxx – 4

Representante da Câmara Municipal;

MAGNO AUGUSTO RODRIGUES – RG: 47. xxx.xxx – 0

Representante do Departamento de Administração e Finanças.



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 22 de Janeiro de 2026 - Ano X- Edição 1250

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial ao Decreto de 12 de janeiro de 2026, que “**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 775/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 22 de Janeiro de 2026.

VALDIR PAZINI
Prefeito Municipal em exercício

Publicada na Edição 1250 do Semanário Municipal, disponibilizado em 22/01/2026.

CELSO DE BARROS
Secretário Municipal De Chefia de Gabinete



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 22 de Janeiro de 2026 - Ano X- Edição 1250

PORTRARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 003 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA ‘FUNÇÃO GRATIFICADA’ AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

VALDIR PAZINI, Prefeito Municipal em exercício de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **JOSIANE BRAIDO BRANDÃO, ENFERMEIRA I**, portadora do CPF. nº 320.XXX.XXX-01, a “**FUNÇÃO GRATIFICADA 15%**”, de, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 529, de 14 de maio de 2025, para desempenhar **RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA UNIDADE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de Janeiro de 2026.

Estiva Gerbi, 22 de Janeiro de 2026.

VALDIR PAZINI

Prefeito Municipal em exercício

Publicada na Edição 1250 do Semanário Municipal, disponibilizado em 22/01/2026.

CELSO DE BARROS

Chefe de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 22 de Janeiro de 2026 - Ano X- Edição 1250

PORTARIA Nº 004 de 22 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO E INSTRUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR PAZINI, Prefeito em exercício de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 87/2026, autuado a partir de expediente encaminhado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, requisitando informações acerca das providências adotadas pelo Município em face de julgamento desfavorável proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, que determinou a deflagração de processo administrativo para apuração de eventuais responsabilidades administrativas e de possível dano ao erário;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Municipal nº 093, de 02 de junho de 2025, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo, no âmbito do Processo nº 87/2026, com a finalidade de apurar os fatos noticiados no expediente encaminhado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, bem como verificar eventual responsabilidade administrativa e a ocorrência de dano ao erário.

Art. 2º Para a instrução e condução do Processo Administrativo referido no artigo anterior, fica nomeada Comissão de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores de carreira:

I – Dr. José Luis Pedroso de Lima, matrícula nº 10657-7 – Procuradoria Jurídica do Município;

II – Daiane Cristina Batista, matrícula nº 11576-2 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

III – Rosiane Gomes Rodrigues, matrícula nº 11604-1 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Compete à Comissão promover a instrução do processo, realizar diligências, requisitar documentos, ouvir envolvidos e, ao final, elaborar relatório conclusivo, devidamente fundamentado.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal.



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 22 de Janeiro de 2026 – Ano X- Edição 1250

Art. 5º A Comissão atuará com independência e imparcialidade, observando os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 22 de janeiro de 2026

VALDIR PAZINI
Prefeito Municipal em Exercício

Encaminhada à publicação em 22/01/2026 no Semanário Municipal.

CELSO DE BARROS
Secretário Municipal De Chefia de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 22 de Janeiro de 2026 - Ano X- Edição 1250

LICITAÇÃO

VISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 PROCESSO Nº018/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, EM ATENDIMENTO AO §2º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.333/2021, TORNA PÚBLICO PARA

CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 OBJETO:Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto estrutural (estrutura de madeira) do Deck de Madeira que se estende sobre a água, a ser construído no Parque Ecológico Doniseti Jordão. LOCAL: Avenida Pedro Beni c/ Estrada Municipal João Francisco de Lima, nº 3570, Distrito Industrial Argino Mendes. O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 3868-1120 A PARTIR DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2026 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL:COMPRASESTIVAGERBI2025@GMAIL.COM / COMPRAS@ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL: COMPRASESTIVAGERBI2025@GMAIL.COM / COMPRAS@ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR - ATÉ ÀS 17:00 DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026 A EMPRESA DETENTORA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP SERÁ COMUNICADA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REUNIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO.

ESTIVA GERBI, 21 DE JANEIRO DE 2026

VALDIR PAZINI

PREFEITO MUNICIPAL(EM EXERCICIO)



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 22 de Janeiro de 2026 - Ano X- Edição 1250

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)